

1 Ata da reunião ordinária nº 1543
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 17 de abril de 2024.

6 No dia dezessete de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às
7 quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência da
9 Reitora Prof^a Dra. Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do
10 Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros:
11 Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo,
12 Alan Salvany Felinto, Dilvano Cesar da Costa, Miguel Belinati Piccirillo,
13 Carrie Chueire Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Rosane Suely
14 Alvares Lunardelli, Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloísa Ramos
15 Ribeiro Rodrigues, José Fernando Mangili Junior, Orlando Mendes
16 Fogaça Junior, Luis Alberto Garcia de Freitas, Carlos Eduardo Boni,
17 Aurélio Pereira, Azenil Staviski, Silvia Meletti, Sérgio Carlos de
18 Carvalho, Ana Marcia Tucci de Carvalho, Leandro Altimari e Zilda
19 Aparecida Freitas Andrade. Ausências justificadas: Angela Maria Sousa
20 Lima, Neide Zaninelli e Vivian Feijó. Convidados: Luiz Claudio Buzeti,
21 Viviane Furtoso, Sandra Garcia, Roberto Mantoani, Tânia Lobo Muniz,
22 Alberto Duran Gonzales, Edmarlon Giroto e Lisiane Freitas de Freitas.

23 **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata 1541 de 20 de**
24 **março de 2024.** Aprovada por unanimidade. Prof. João Zequi
25 manifestou discordância no registro do ponto de pauta referente ao item
26 8, quando diz que não houve manifestação pelo CCB, mesmo porque
27 não tem conhecimento da oferta feita nesta reunião do Conselho de
28 Administração, deste espaço a ser ocupado pelos Centros Acadêmicos
29 do CCB. **2) Discussão e votação da ata 1542 de 03 de abril de 2024.**
30 Aprovada por unanimidade, sem emendas. **3) Processo 22.010.230-0**
31 **- ARI - deliberar acerca do Protocolo de Intenções, do Acordo**
32 **Específico de Intercâmbio de Estudantes e do Acordo Específico**
33 **de Cooperação Científica, que entre si celebram a UEL e a**
34 **Universidade Nacional de Canindeyú - UNICAN (Paraguai)**
35 **(Relatora: Prof^a Dra. Viviane Furtoso)**. Prof^a Viviane informou tratar-
36 se Protocolo de Intenções, de Acordo Específico de Intercâmbio de
37 Estudantes e de Acordo de Intercâmbio de Docentes e Membros do
38 Corpo Técnico Administrativos, que visam a ser firmados entre a UEL
39 e a Universidad Nacional de Canindeyú - UNICAN (Paraguai). Ambas
40 as instituições são membros da Rede ZICOSUR Universitário e já
41 tiveram cooperação formalizada por meio de Protocolo Marco de
42 Intenção de Cooperação Internacional, cuja vigência foi de março de

1 2015 a março de 2020 e cuja tramitação consta no processo físico de
2 número 4699.2015.08. O interesse em retomar a cooperação foi
3 manifestado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da
4 UEL, conforme justificado e detalhado em Carta de Intenções redigida
5 pelo Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior, coordenador do referido
6 PPG. De acordo com o docente, foram realizados, após o encerramento
7 do acordo, os I e II Simpósio Paraguay-Brasil - que permitiram o contato
8 e a troca acadêmica entre alunos e pesquisadores de ambas as
9 instituições de ensino. O primeiro evento foi realizado nos dias 30 de
10 setembro e 1o de outubro de 2020 e o segundo foi ofertado nos dias 15
11 e 16 de setembro de 2022. As minutas elegidas para o estabelecimento
12 da cooperação seguem os modelos de UEL, pré-aprovados pela
13 Procuradoria Jurídica. Colocados em regime de votação, o Protocolo
14 de Intenções, o Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes e o
15 Acordo Específico de Cooperação Científica, que entre si celebram a
16 UEL e a Universidade Nacional de Canindeyú - UNICAN (Paraguai),
17 foram aprovados por unanimidade. Os professores Edmilson Lenardão,
18 Alan Salvany Felinto e Miguel Belinati Piccirillo, fizeram os
19 agradecimentos à Profª Viviane, pela apresentação feita nos seus
20 Conselhos de Centros, sobre os trabalhos que estão sendo
21 desenvolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais. **4)**
22 **Processo 22.011.601-8 - COPS - deliberar acerca do orçamento**
23 **financeiro para a realização do Processo Seletivo Vestibular e do**
24 **PAC I, II e III da UNICENTRO. (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia)**
25 Profª Sandra relatou que atendendo à solicitação da Universidade
26 Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, por meio do Ofício
27 COORPS.01/2024, a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL
28 elaborou orçamento financeiro, visando à realização do Processo
29 Seletivo Vestibular e do PAC I, II e III, para ingresso nos cursos de
30 graduação daquela IES, em 2025. Para elaboração do orçamento
31 financeiro, foram consideradas as informações constantes no Ofício
32 COORPS.01/2024, da UNICENTRO, e atualizados os cálculos para a
33 efetivação dos processos de seleção. O orçamento financeiro está
34 baseado nos custos advindos da execução dos processos de seleção –
35 Vestibular 2025 e PAC's - e demonstrado no formato aprovado e
36 utilizado no Vestibular de 2024, com todos os elementos contemplados
37 e com a aplicação de despesas administrativas da UEL, considerando
38 o percentual de 30% (trinta por cento) da DREM – Desvinculação de
39 Receitas dos Estados e Municípios, criada por meio da Emenda
40 Constitucional 93/2016, de 8 de setembro de 2016, sobre os custos
41 totais planilhados. A contratação da Universidade Estadual de
42 Londrina, visa ao planejamento e execução dos serviços técnicos

1 especializados, de planejamento, elaboração de questões de múltipla
2 escolha e de redação, preparação, impressão de provas, a serem
3 implementadas pela Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL, o
4 que confirma a credibilidade dos serviços prestados. O orçamento
5 financeiro aqui apresentado, em relação aos custos totais dos
6 processos de seleção, reflete a uma condição especial para
7 atendimento da solicitação, tendo em vista, ainda, a parceria já
8 existente entre a UEL e a UNICENTRO na realização de vários
9 processos de seleção anteriores, para ingresso nos cursos de
10 graduação da daquela IES. Colocado em regime de votação, o
11 orçamento financeiro para a realização do Processo Seletivo Vestibular
12 e do PAC I, II e III da UNICENTRO, foi aprovado por unanimidade,
13 conforme apresentado pela COPS. **5) Processo 21.601.239-9 - PCU -**
14 **deliberar acerca do pedido de concessão de imagens do sistema**
15 **de monitoramento da UEL, respeitando o que estabelece a**
16 **resolução CA 007/2015 (Relator. Luiz Claudio Buzeti).** O Prefeito do
17 Campus, Luiz Claudio Buzeti, informou tratar-se de solicitação do prof.
18 Philippe Antonio Azedo Monteiro, do Departamento de Direito Privado
19 do CESA, de imagens das câmeras de segurança nas vias internas da
20 UEL e nos estacionamentos do CECA/CCH/CESA, relativas ao
21 possível sinistro nas dependências da UEL. As imagens foram
22 preservadas e encontram-se na nuvem de dados da Microsoft à
23 disposição do requerente. Entretanto conforme normatizado pela
24 Resolução CA n.o 07/2015, artigo 4.o, inciso II, para a concessão é
25 necessária a aprovação por parte do Conselho de Administração.
26 Aurélio Pereira considera esta concessão, uma questão administrativa
27 e seria necessário rediscutir esta Resolução, passando a atribuição,
28 por exemplo, à Prefeitura do Campus. A Reitora explicou que talvez ela
29 possa entrar no rol de Resoluções que precisarão ser revistas. Luiz
30 Claudio manifestou desconforto em relação a sugestão do Aurélio, pois
31 a PCU não tem capacidade de análise jurídica e considera que a
32 apreciação pelo Conselho de Administração é o caminho mais seguro,
33 sob a ótica institucional. Colocado em regime de votação, o Conselho
34 aprovou por unanimidade, a concessão de imagens do sistema de
35 monitoramento ao prof. Philippe Antonio Azedo Monteiro. **6) Processo**
36 **21.864.715-4 - PROPPG - deliberar acerca do valor da mensalidade**
37 **do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do**
38 **Trabalho (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** O Conselho aprovou
39 por unanimidade, que a partir da turma do 2º semestre de 2024, o valor
40 da mensalidade do Curso de Especialização em Engenharia de
41 Segurança do Trabalho, será de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)
42 em 18 (dezoito) parcelas. Ver Resolução CA nº 009/2024. O Prof. José

1 Fernando Mangili Junior esclareceu que é docente deste Curso e este
2 é o retrato dos problemas que eles têm enfrentado em relação à oferta
3 da especialização. A Engenharia de Segurança tem sofrido muito, em
4 função dos cursos ofertados no mercado, por baixíssimos valores, o
5 que os obrigou a esta situação. Finalizou dizendo que a última turma
6 ofertada não foi fechada e será reofertada no próximo semestre. Itens
7 7 a 15 relatados em bloco. **7) Processo 21.811.644-2 - PROPPG -**
8 **deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso de**
9 **Especialização em Filosofia Política e Jurídica, possa funcionar,**
10 **excepcionalmente, com o número menor de matriculados do que**
11 **o previsto em resolução, na turma do 1º semestre de 2024.** Aurélio
12 Pereira ressaltou que a UEL precisa analisar de alguma forma esta
13 questão, pois está havendo uma redução de cerca de 40% nas
14 ofertas. É preciso analisar o que pode ser feito, a fim de tornar os
15 cursos mais atrativos, afinal uma Universidade de qualidade como a
16 UEL, merece ter mais alunos na pós-graduação. A Reitora esclareceu
17 que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, está realizando o
18 processo de avaliação dos cursos lato sensu, mas isso requer um certo
19 tempo para conclusão. Prof. Miguel Belinati Piccirillo concordou que
20 esta é uma preocupação válida, entretanto estamos em um momento
21 de transição e é preciso reorganizar, ganhar mais tempo mesmo que
22 com turmas menores, a fim de nos prepararmos para uma nova
23 realidade e a Proppg está buscando caminhos. A Profª Silvia Meletti
24 informou que a Diretora de Pós-Graduação, juntamente com
25 representantes do lato sensu, estão finalizando esta análise. Relatou
26 que o primeiro item que mais impacta nessa redução, são os preços
27 ofertados fora da UEL, com mensalidades chegando a R\$50,00. Outro
28 ponto é a não valorização dos certificados de especialistas em várias
29 profissões. Outro aspecto é em relação à divulgação dos cursos e para
30 isso, estão em trabalho permanente junto à COM. Estão convidando
31 ainda, alguns coordenadores para análise das propostas curriculares
32 dos cursos. Finalizou dizendo que considera melhor ofertar turmas com
33 revisão do número mínimo de estudantes, do que fechar turmas.
34 Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou, por
35 unanimidade, o pedido de autorização para que o Curso de
36 Especialização em Filosofia Política e Jurídica, possa funcionar,
37 excepcionalmente, com o número mínimo de 17 (dezessete)
38 estudantes na turma do 1º semestre de 2024. Ver Resolução CA no
39 010/2024. **8) Processo 21.901.461-9 - PROPPG - deliberar acerca do**
40 **pedido de autorização para que o Curso de Especialização em**
41 **Direito Empresarial Aplicado à Era Digital, possa funcionar,**
42 **excepcionalmente, com o número menor de matriculados do que**

1 o previsto em resolução, na turma do 1º semestre de 2024.
2 (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti). O Conselho aprovou, por
3 unanimidade, o pedido de autorização para que o Curso de
4 Especialização em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital, possa
5 funcionar, excepcionalmente, com o número mínimo de 24 (vinte e
6 quatro) estudantes na turma do 1o semestre de 2024. Ver Resolução
7 CA no 011/2024. **9) Processo 21.810.534-3 - PROPPG - deliberar**
8 **acerca do pedido de autorização para que o "Curso de**
9 **Especialização em Direito de Família: teoria e prática", possa**
10 **funcionar, excepcionalmente, com o número menor de**
11 **matriculados do que o previsto em resolução, na turma do 1º**
12 **semestre de 2024 (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** O Conselho
13 aprovou, por unanimidade, o pedido de autorização para que o "Curso
14 de Especialização em Direito de Família: teoria e prática", possa
15 funcionar, excepcionalmente, com o número mínimo de 20 (vinte)
16 estudantes na turma do 1o semestre de 2024. Ver Resolução CA no
17 012/2024. **10) Processo 21.845.333-3 - PROPPG - deliberar acerca**
18 **do pedido de autorização para que o Curso de Especialização MBA**
19 **em Gestão de Projetos possa funcionar, excepcionalmente, com o**
20 **número menor de matriculados do que o previsto em resolução,**
21 **na turma do 1º semestre de 2024 (Relatora: Profª Dra. Silvia**
22 **Meletti).** O Conselho aprovou, por unanimidade, o pedido de
23 autorização para que o Curso de Especialização MBA em Gestão de
24 Projetos possa funcionar, excepcionalmente, com o número mínimo de
25 17 (dezessete) estudantes na turma do 1o semestre de 2024. Ver
26 Resolução CA no 013/2024. **11) Processo 21.852.870-8 - PROPPG -**
27 **deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso de**
28 **Especialização em Finanças Corporativas possa funcionar,**
29 **excepcionalmente, com o número menor de matriculados do que**
30 **o previsto em resolução, na turma do 1º semestre de 2024**
31 **(Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** O Conselho aprovou, por
32 unanimidade, o pedido de autorização para que o Curso de
33 Especialização em Finanças Corporativas possa funcionar,
34 excepcionalmente, com o número mínimo de 26 (vinte e seis)
35 estudantes na turma do 1o semestre de 2024. Ver Resolução CA no
36 014/2024. **12) Processo 21.893.369-6 - PROPPG - deliberar acerca**
37 **do pedido de autorização para que o Curso de Especialização em**
38 **Direito do Estado possa funcionar, excepcionalmente, com o**
39 **número menor de matriculados do que o previsto em resolução,**
40 **na turma do 1º semestre de 2024 (Relatora: Profª Dra. Silvia**
41 **Meletti).** O Conselho aprovou, por unanimidade, o pedido de
42 autorização para que o Curso de Especialização em Direito do Estado

1 possa funcionar, excepcionalmente, com o número mínimo de 24 (vinte
2 e quatro) estudantes na turma do 1o semestre de 2024. Ver Resolução
3 CA no 015/2024. **13) Processo 21.860.954-6 - PROPPG - deliberar**
4 **acerca do pedido de autorização para que o Curso de**
5 **Especialização em Mídias Digitais: Design e Comunicação possa**
6 **funcionar, excepcionalmente, com o número menor de**
7 **matriculados do que o previsto em resolução, na turma do 1º**
8 **semestre de 2024 (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** O Conselho
9 aprovou, por unanimidade, o pedido de autorização para que o Curso
10 de Especialização em Mídias Digitais: Design e Comunicação possa
11 funcionar, excepcionalmente, com o número mínimo de 17 (dezessete)
12 estudantes na turma do 1o semestre de 2024. Ver Resolução CA no
13 016/2024. **14) Processo 21.804.233-3 - PROPPG - deliberar acerca**
14 **do pedido de autorização para que o Curso de Especialização em**
15 **Machine Learning e Big Data possa funcionar, excepcionalmente,**
16 **com o número menor de matriculados do que o previsto em**
17 **resolução, na turma do 1º semestre de 2024 (Relatora: Profª Dra.**
18 **Silvia Meletti).** O Conselho aprovou, por unanimidade, o pedido de
19 autorização para que o Curso de Especialização em Machine Learning
20 e Big Data possa a funcionar, excepcionalmente, com o número mínimo
21 de 12 (doze) estudantes na turma do 1o semestre de 2024. Ver
22 Resolução CA no 017/2024. **15) Processo 21.786.806-8 - PROPPG -**
23 **deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso de**
24 **Especialização em Ensino de Geografia possa funcionar,**
25 **excepcionalmente, com o número menor de matriculados do que**
26 **o previsto em resolução, na turma do 1º semestre de 2024**
27 **(Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** O Conselho aprovou, por
28 unanimidade, o pedido de autorização para que o Curso de
29 Especialização em Ensino de Geografia possa funcionar,
30 excepcionalmente, com o número mínimo de 7 (sete) estudantes na
31 turma do 1o semestre de 2024. Ver Resolução CA no 018/2024. **16)**
32 **Processo 21.778.494-8 - PRORH - deliberar acerca do pedido de**
33 **alteração de regime de trabalho de 40h para 20 horas semanais, de**
34 **docente do Departamento de Odontologia Restauradora (Relator:**
35 **Prof. Dr. Leandro Altimari).** Prof. Leandro relatou que o prof. Fábio
36 Sene, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora do Centro
37 de Ciências da Saúde, solicita a alteração do regime de trabalho, de 40
38 para 20 horas semanais. O pedido foi aprovado pelos Conselhos de
39 Departamento e de Centro. Considerando que a solicitação do docente
40 não acarretará aumento de custo, a Prorh entendeu que não seria
41 necessário análise da Pró-Reitoria de Planejamento. Ressaltou que,
42 com a implantação da Lei no 20.933/2021 (LGU), o quadro de

1 servidores efetivos foi estabelecido por quantitativo de vagas,
2 independente do regime de trabalho. Dessa forma, com a alteração do
3 regime de trabalho do docente para uma carga horária menor, haverá
4 um impacto na força de trabalho do Departamento. No entanto, acredita
5 que isso já tenha sido avaliado de acordo com as aprovações acima
6 mencionadas. Alguns Conselheiros manifestaram preocupação, pois
7 do ponto de vista institucional, não se sabe o que vai acontecer em
8 relação à LGU e a UEL pode perder bastante. A reitora ressaltou que é
9 uma questão institucional, pois legalmente existe a possibilidade de
10 fazer essa alteração no regime de trabalho e o professor demonstra
11 uma questão pessoal que o impediria de compor suas atividades
12 acadêmicas em 40 horas. Colocado em regime de votação, o pedido
13 de alteração de regime de trabalho de 40h para 20 horas semanais, do
14 prof. Fábio Sene, do Departamento de Odontologia Restauradora –
15 CCS, foi aprovado com 2 (duas) abstenções. **17) Processo**
16 **21.501.674-9 - PROPLAN - deliberar acerca do pedido da CUIA de**
17 **apoio financeiro, no valor de R\$ 2.486,56, para o Evento: ABRIL**
18 **UEL INDÍGENA: 10 ANOS DO CICLO INTERCULTURAL DE**
19 **INICIAÇÃO ACADÊMICA (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof.
20 Sérgio informou que a Proplan recebeu a demanda da CUIA, fez o
21 levantamento, deu parecer, porém a CUIA, em negociação com o
22 Gabinete da Reitoria, recuou do conjunto de despesas que haviam sido
23 elencadas inicialmente, reduzindo o valor de R\$9.882,79 para
24 R\$2.486,56. O valor orçado pode ser viabilizado por meio de
25 remanejamentos orçamentários uma vez que tais despesas não
26 estavam previstas para este ano. No entanto, não nos opomos a
27 autorização da despesa, não cabendo à esta PróReitoria a decisão de
28 sua execução. Prof^a Zilda Andrade informou que faltaram informações
29 detalhadas para apresentar um orçamento adequado e o pedido
30 chegou na terça-feira para avaliação da PROEX, podendo haver
31 prejuízo na efetivação das contratação devido ao prazo para a
32 realização do evento. Destacou o trabalho da Proplan na busca de
33 soluções e disse que com a redução do valor, concorda plenamente
34 com a liberação da verba, mesmo porque o transporte está embutido
35 nas despesas e faltaria apenas as diárias e a alimentação. Aurélio
36 Pereira destacou que na planilha existe a previsão de 12 horas extras,
37 sem os devidos valores. Considera importante que esses recursos
38 indiretos, arcados pela Instituição, apareçam para conhecimento de
39 todos. A Reitora finalizou a discussão dizendo não se tratar de um
40 recurso tão alto e que pode ser remanejado. Trata-se de um grupo que
41 vem desenvolvendo um trabalho bastante extenso na Universidade e o
42 fato das lideranças indígenas estarem aqui, o reconhecimento do

1 trabalho que eles vêm fazendo, dá um respaldo à condição do trabalho
2 em relação à diversidade e à inclusão social que vem sendo
3 desenvolvida na Universidade. O trabalho que o Ciclo vem fazendo com
4 a coordenação, nos moldes como foi aprovado no Conselho de
5 Administração, fortaleceu a representatividade do nosso grupo da UEL,
6 em outros espaços. Colocado em regime de votação, o pedido da CUIA
7 de apoio financeiro, no valor de R\$ 2.486,56, para o Evento: ABRIL UEL
8 INDÍGENA: 10 ANOS DO CICLO INTERCULTURAL DE INICIAÇÃO
9 ACADÊMICA, foi aprovado por unanimidade. Prof^a Inês Cristina de
10 Batista Fonseca declarou que votou favorável, em função da relevância
11 social da CUIA, mas o pedido está totalmente fora do prazo e isso não
12 pode mais acontecer. A Reitora sugeriu que seja encaminhada à
13 Comissão, esta observação em relação aos cuidados com os prazos.
14 Itens 18 a 28 relatados em bloco. **18) Processo 21.087.129-2 -**
15 **PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso**
16 **de Especialização em Direito Empresarial Aplicado à Era Digital -**
17 **Turma 2021/1. 19) Processo 19.870.400-8 - PROPLAN - deliberar**
18 **acerca do relatório financeiro final do Curso de Especialização em**
19 **Filosofia Política e Jurídica - Turma 2020/2. 20) Processo**
20 **21.303.958-0 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro**
21 **final do Curso de Especialização em Direito do Estado - Turma**
22 **2021/1. 21) Processo 19.870.548-9 - PROPLAN - deliberar acerca do**
23 **relatório financeiro final do Curso de Especialização em Direito**
24 **Previdenciário - Turma 2020/1. 22) Processo 21.262.314 - 8 -**
25 **PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso**
26 **de Especialização em Projeto Arquitetônico: Composição e**
27 **Tecnologia do Ambiente Construído - Turma 2021/1. 23) Processo**
28 **21555.302-7 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro**
29 **final do Curso de Especialização em Engenharia de Estruturas -**
30 **Turma 2018/1. 24) Processo 21.262.394-6 - PROPLAN - Deliberar**
31 **acerca do relatório financeiro final do Curso de Especialização em**
32 **Projeto Arquitetônico: Composição e Tecnologia do Ambiente**
33 **Construído - Turma 2022/1. 25) Processo 21.262.168-4 - PROPLAN**
34 **- deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso de**
35 **Especialização em Biotecnologia - Turma 2022/1. 26) Processo**
36 **21.139-672-5 - PROPLAN - para deliberar acerca do Curso de**
37 **Especialização em Estatística com Ênfase em Pesquisa**
38 **Quantitativa - Turma 2021/1. 27) Processo 21.005.816-8 - PROPLAN**
39 **- deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso de**
40 **Especialização em Direito da Família e Sucessões - Teoria e**
41 **Prática - Turma 2021/1. 28) Processo 20.785.074-8 - PROPLAN -**
42 **deliberar acerca do relatório financeiro final do Curso de**

1 **Especialização em Perícia Contábil e Auditoria - Turma 2015/1**
2 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho)**. Prof. Sérgio relatou que os
3 processos tramitaram por todas as instâncias competentes, foram feitos
4 os devidos repasses à Instituição e a recomendação é pela aprovação.
5 Colocados em regime de votação, os processos referentes aos itens 18
6 ao 28, foram aprovados por unanimidade. Prof^a Eloísa Ramos Ribeiro
7 Rodrigues questionou porque o Itedes permaneceu tantos anos com
8 alguns processos, sem apresentar o relatório financeiro. Prof. Sérgio
9 esclareceu que possivelmente foi em função de problemas específicos
10 que precisaram de correções, mas afirmou que esta situação melhorou
11 muito. A reitora afirmou que conseguimos avançar muito na atualização
12 dos relatórios. Talvez seja necessário realizar um trabalho de
13 orientação aos coordenadores dos cursos, pois existe um prazo
14 regulamentar para apresentação do relatório. A Procuradora Jurídica,
15 prof^a Tânia Muniz informou que tem acompanhado desde os primeiros
16 cursos de Especialização e não havia um regramento tanto do ponto de
17 vista institucional quanto legal e atualmente existe uma série de
18 exigências em relação a estes instrumentos utilizados para oferta
19 destes cursos. Existe a obrigação da prestação de contas e hoje
20 inclusive, para fazer uma nova oferta é necessário que haja o protocolo
21 da prestação de contas do Convênio anterior. Existe um ritual para
22 acompanhamento interno deste relatório que além de ser obrigação do
23 coordenador, quem tem condições de dar as informações, são as
24 convenientes, pois são elas quem recebem as ordens de pagamento,
25 que efetuam os pagamentos, fazem toda a guarda da documentação e
26 cabe ao coordenador fazer a conferência. No final, através de
27 amostragem, a Auditoria fará a verificação mais detalhada. O que
28 acontecia anteriormente e não mais acontece, em função desses
29 mecanismos que foram sendo aperfeiçoados legalmente e
30 institucionalmente, é que eles voltavam para as convenientes e não
31 retornavam para cá. Isso tende a desaparecer pela regulação legal e
32 pela regulação interna que foi se aperfeiçoando. Prof. João Zequi
33 colocou que esta situação tem melhorado muito, porém é preciso
34 pensar que as Fundações existem para facilitar o processo e não o
35 contrário. Acredita que seja preciso discutir com as Fundações sobre o
36 real papel delas no aspecto do PAS, no aspecto de Projetos e no
37 cumprimento das normas, afinal elas ganham 10% para fazer o
38 gerenciamento e muitas vezes deixam a desejar. Prof. Zequi fez ainda
39 uma ressalva em relação a uma jurisprudência do TSE, sobre a questão
40 do Fiscal de Gestor de Projeto. Fez a Leitura do documento, com o
41 seguinte teor: “ O gestor indica para função de fiscal de projeto, servidor
42 que não possui atributos pessoais e profissionais necessários para

1 execução da tarefa, podendo ser responsabilizado por culpa eligendo
2 e na ocorrência de irregularidades decorrentes de falhas na
3 fiscalização”. Sente-se preocupado em relação a isso. A Reitora
4 esclareceu que foi realizada uma reunião, a fim de discutir os papéis
5 dessas figuras que precisam acompanhar os Convênios. Disse que
6 será preciso retomar esta discussão, inclusive para orientação
7 daqueles que farão a fiscalização. O ajustamento está em curso para o
8 funcionamento das Fundações. **29) Processo 20.923.650-8 -**
9 **PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação a ser**
10 **firmado entre a UEL e a Fundação HUTEC, para a execução do**
11 **Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à**
12 **Sociedade denominado "Museu de Zoologia da Universidade de**
13 **Londrina: Visitas Guiadas e Depósito de Material Testemunho"**
14 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio relatou que o
15 processo tramitou por todas as instâncias necessárias e a
16 recomendação é pela aprovação. Prof. João Zequi relatou que este é
17 um projeto muito importante, pelo fato de popularizar a ciência, colocar
18 o museu sob o olhar dos alunos do ensino fundamental e médio. O CCB
19 está com dois projetos neste formato envolvendo os alunos e cobrindo
20 os 10% de extensão. É uma forma da Universidade mostrar o que tem
21 em termos de material biológico, de conhecimento, de pesquisa, para
22 despertar o interesse das pessoas. Colocado em regime de votação, o
23 Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e a Fundação
24 HUTEC, para a execução do Projeto de Prestação de
25 Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade denominado "Museu
26 de Zoologia da Universidade de Londrina: Visitas Guiadas e Depósito
27 de Material Testemunho", foi aprovado por unanimidade. Itens 30 e 31
28 relatados em bloco. **30) Processo 20.973.533-4 - PROPLAN -**
29 **deliberar acerca do Acordo de Cooperação, que entre si celebram**
30 **a UEL e a FAUEL, para a oferta do Curso de Especialização em**
31 **Direito do Estado - Turma 2024.** **31) Processo 20.960.220-2 -**
32 **PROPLAN - deliberar acerca do Acordo de Cooperação que entre**
33 **si celebram a UEL e a FAUEL, para a oferta do Curso de**
34 **Especialização em Gestão Industrial e Negócios (Relator: Prof. Dr.**
35 **Sérgio Carvalho).** Prof. Sérgio relatou que os processos tramitaram
36 por todas as instâncias necessárias e a recomendação é pela
37 aprovação. Colocados em regime de votação, os processos referentes
38 aos itens 30 e 31, foram aprovados por unanimidade. **II. INFORMES.**
39 Prof^a Inês Cristina de Batista Fonseca parabenizou o trabalho da prof^a
40 Zilda Andrade pelas ações à frente da Coordenação na Expô- Londrina
41 que foram um sucesso. Parabenizou também a Reitora Marta Favaro
42 pela participação ativa em todos os eventos. A Reitora complementou

1 dizendo que receberam congratulações da Sociedade Rural com a
2 participação importante e significativa da UEL. A Profª Zilda Andrade
3 agradeceu as equipes da COM, Proex, Pró-Reitorias Acadêmicas,
4 Reitoria, Centros de Estudos, Aintec, Museu, PCU e HU, pelo trabalho
5 conjunto realizado. Nesta edição houve a possibilidade de parcerias
6 com a Prefeitura e as presenças da Reitora e do Vice-Reitor reforçaram
7 isso. Destacou o trabalho realizado pela Coordenadora de
8 Comunicação, Beatriz Silvério Botelho, que conseguiu articular a
9 presença dos cursos do CECA, em parceria com a equipe do DR e a
10 Assessoria da Sociedade Rural. Por fim ressaltou a conquista de
11 espaço junto aos consultores rurais. Prof. Ailton Petris parabenizou a
12 profª Zilda pelo trabalho realizado na coordenação do evento e informou
13 aos conselheiros que em breve receberão um questionário sobre
14 avaliação dos cursos. Pediu a colaboração de todos, pois é muito
15 importante para a instituição ter os dados dos cursos. Nada mais
16 havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini
17 Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei
18 esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
19 membros do Conselho presentes na reunião.

20
21 Ailton José Petris
22 Vice-Reitor

23
24 Laura Taddei Brandini
25 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

26
27 João Antonio Cyrino Zequi
28 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

29
30 Alex Eduardo Gallo
31 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

32
33 Alan Salvany Felinto
34 Diretor do Centro de Ciências Exatas

35
36 Miguel Belinati Piccirillo
37 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

38
39 Andrea Name Colado Simão
40 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

41
42 Carrie Chueire Ramos Galvan
43 Vice- Diretora do Centro de Ciências da Saúde

44
45 Edmilson Lenardão
46 Diretor do Centro de Educação, comunicação e Artes

47

Livro nº 37 - CA

1	Rosane Suely Alvares Lunardelli	_____
2	Vice-Diretora do Centro de Educação, comunicação e Artes	
3		
4	Inês Cistina de Batista Fonseca	_____
5	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
6		
7	Patrícia Mendes Pereira	_____
8	Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
9		
10	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
11	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
12		
13	José Fernando Mangili Junior	_____
14	Vice- Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
15		
16	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
17	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
18		
19	Carlos Eduardo Boni	_____
20	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
21		
22	Keli Cristina da Silva Ferreira	_____
23	Representante suplente dos Servidores Técnicos Administrativos	
24		
25	Azenil Staviski	_____
26	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
27		
28	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
29	Pró-Reitor de Planejamento	
30		
31	Ana Marcia Tucci de Carvalho	_____
32	Pró-Reitora de Graduação	
33		
34	Leandro Altimari	_____
35	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
36		
37	Paulo Liboni	_____
38	Representando a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
39		
40	Suzana Mali de Oliveira	_____
41	Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
42		
43		
44	<u>CONVIDADOS</u>	
45		
46	Luiz Claudio Buzeti	_____
47	Prefeito do Campus	
48		
49	Angela Maria Sousa Lima	_____
50	Diretora do SEBEC	